



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

**CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES REAIS OU PESSOAIS
REIPERSECUTÓRIAS**

Certifico que revendo o Livro 2 – Registro Geral, constatei que **NÃO EXISTE** nenhum ônus e/ou ações, sobre o imóvel da matrícula nº 360.

O referido é verdade e dou fé.

Bela Vista do Paraíso, 21 de setembro de 2020

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº qKM6Y . bk5PV . IvqQY - eKH6G . 29Nj4
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emolumentos
Negativa de ônus VRC 67 - R\$ 12,93
Selo - R\$ 4,67
Funrejus - R\$ 3,23
Nº de Registros: 00
ISS - R\$ 0,65
FADEP: R\$ 0,65
Total - R\$ 22,13

A presente CERTIDÃO tem validade de 30 dias a contar da data de sua expedição.
Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

Rua José Werner, nº 229, Jardim Primavera - Bela Vista do Paraíso/PR - CEP: 86130-000
Contato: (43) 3242-3248 ou cribelavista@hotmail.com



Arquivo Assinado Digitalmente
RODOLFO FERREIRA PINHEIRO
CPF: 02891354940 e 21/09/2020 14:33:56

**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Rodolfo Ferreira Pinheiro - Agente Delegado

Número: 6.766**Protocolo: 17.442**

Recebemos do Sr.(a) Associação Atletica Banco do Brasil , a quantia de **R\$ 22,13** – (vinte e dois reais e treze centavos), referente ao(s) seguinte(s) ato(s) abaixo discriminado(s).

Serviço: Negativa de ônus

Quantidade: 1

Custas individualizadas:

Emolumentos - VRC 66,99 - R\$ 12,93

Funrejus - VRC 16,74 - R\$ 3,23

Selo - VRC 24,20 - R\$ 4,67

ISS - VRC 3,37 - R\$ 0,65

FADEP - VRC 3,37 - R\$ 0,65

Subtotal - R\$ 22,13

TOTAL GERAL: R\$ 22,13

Bela Vista do Paraíso, 21 de setembro de 2020

- Rodolfo Ferreira Pinheiro - Oficial de Registro de Imóveis
- Lucinilva Rosa Vilela Bandolin - Escrevente
- Rosangela de Souza Hespanhol Secco - Escrevente
- Vanessa Moura de Oliveira - Escrevente
- Taís Apolinário dos Santos - Escrevente
- Lindsay Bianca Siena Vasconcelos - Escrevente



SERVIÇO DO REGISTRO CIVIL E ANEXOS

Av. Elpidio Sestari, nº 179, CEP 86130-000, fone/fax (043)3242-27-07.
Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.

RECIBO

Recebemos de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL -
AABB.

A quantia de R\$90,00 (Noventa reais)

Referentes aos seguintes atos abaixo discriminados:

Natureza: 01 Registro de ATA, distribuição, funrejus, selo, FADEP e
arquivamento.

Bela Vista do Paraíso/Pr., 30 de Setembro de 2.020.


LUCIMAR ROQUE MENDONÇA
OFICIAL

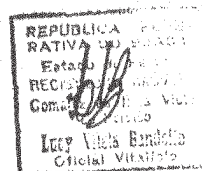
78.302.084/0001-73

**BELA VISTA DO PARAÍSO SERVIÇO
DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS**

**AV. ELPÍDIO SESTARI, 179
CENTRO - CEP 86.130-000
BELA VISTA DO PARAÍSO-PR
TEL: (43) 3242-2707**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAISO

LUCY VILELA BANDOLIN
Oficial Vitalista



REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

(CONT; MATRICULA Nº 360)

(Protocolo nº 1.085)

REGISTRO SOB Nº 1/360 Venda e Compra.-

DATA:- 7 de Maio de 1.976.-

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:- Uma área de terras, com 14.560,45 m²;--
(catorze mil, quinhentos e sessenta metros e quarenta e cinco-
centímetros quadrados) sob a denominação de lote -A-B, rodovia-
PR-72 Bela Vista do Paraíso - Alvorada do Sul, neste município-
e comarca, Estado do Paraná; área essa compreendida dentro das-
seguintes divisas e confrontações:- Partindo de um marco de----
madeira de lei cravado na faixa de domínio da PR-72 (Estrada de
Rodagem Bela Vista do Paraíso-Alvorada do Sul) e na divisa do--
imóvel de João Batista Tramontina; deste marco segue confron-
tando com este imóvel no rumo SE-84º 03' numa extensão de-----
165,82 metros até encontrar um marco de madeira de lei cravado-
na divisa do mesmo imóvel de João Batista Tramontina e do rema-
nescente do lote 1-A, dele vendedor, deste marco segue para a-
direita, confrontando com o remanescente do lote 1-A no rumo---
SE.27º 18', numa extensão de 105,00 metros, até encontrar um---
marco de madeira de lei cravado na divisa do remanescente do---
lote nº 1-A; deste marco segue para a direita, ainda confrontan-
do com o remanescente do lote 1-A dele vendedor, no rumo NW.,-84-
84º 03' numa extensão de 165,82 metros até encontrar um marco--
cravado na divisa do remanescente do lote nº 1-A e na faixa de-
domínio da rodovia PR-72; deste marco segue divisando com a ---
mesma faixa, no rumo NW 27º 18' numa extensão de 105,00 metros,
até frontear o marco ponto de partida, fechando assim o períme-
tro.- Esse imóvel é constante da matrícula nº 360 e havido pela
transcrição anterior nº 4.851 d/CRI.-Área acima descrita foi--
desmembrada de uma área maior de 10 alqueires.-

TRANSMITENTES:-SEBASTIÃO ARLINDO DOS SANTOS, brasileiro, sol-
teiro, maior, agricultor, portador da cédula de Identidade RG--
265.561-PR e do C.I.C.nº043.604.789, domiciliado e residente--
nesta cidade.-

ADQUIRENTE:-ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B.), com
finalidade recreativa, esportiva e cultural, com sede neste mu-
nicipio, inscrita no C.G.C. do Ministério da Fazenda, sob nº---
76.148.733/001, neste ato, representada pelo seu Presidente e--
Tesoureiro, respectivamente Srs. APARCIDO SAVI, portador da--
segue no verso.-

C O N T I N U A Ç Ã O

portador da cédula de Identidade RG-746.667-PR e do C.I.C.nº---
143.068.089 e MANOEL RIBEIRO DE CAMARGO FILHO, portador da cé-
dula de identidade RG-714.815 - PR e do CIC.nº101.493.259, am-
bos brasileiros, casados, bancários, domiciliados e residentes-
nesta cidade.-

TÍTULO:-Venda e Compra.-

DATA DO TÍTULO:-Escritura pública lavrada no livro nº 26 fls.--
97/100 do Tab., do distrito de Sta.Margarida, d/município e---
comarca, datado de 3/5/76.-

VALOR:-CR\$100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:-Guia de Recolhimento nº0788517-0 pagou
CR\$1.000,00 na agencia de rendas d/cidade., datado de 5/5/76.--
Cert. do Estado e da Prefeitura, Cert. de ônus reais d/CRI.----

CONDICÕES:- A parcela a ser desmembrada para , digo, é Associa-
ção Atlética Banco do Brasil, ao anverso descrito, destina-se a
construção e instalação da Sede Social com dependencias para---
RECREAÇÃO, ESPORTE E CULTURA, ficando caracterizado, conforme--
determina o Decreto nº 62.504, de 8/4/68, a destinação da mesma
para fins não agrícolas.- Autorização essa nº 061/76.- Nos ter-
mos do Decreto nº 62.504 de 8/4/68.-

ANOTAÇÕES:- Imóvel Cadastrado no INCRA sob nº 714.046.002.828;-
área total:-24,2; mód:- 19,7; nº de mód:- 1,23 F.M.P.-13,0.-
O Referido é Verdade e dou fé.-

Bela Vista do Paraíso, 7 de Maio de 1.976.-.

Lucy Dilela Bandolin

Oficial do Registro.-



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY MARTINS VILELA
Oficial Vitalício

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2

(CONT. DA MATRICULA Nº 360)

(PROTOCOLO Nº 10.301)

AVERBAÇÃO - SOB Nº 2/360

Por escritura pública de Re-Ratificação lavrada no livro nº 44 fls.10/11 do Tab., do distrito de Sta.Margarida, d/município e comarca., datado de 12/11/80.- a qual compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- como outorgante, SEBASTIÃO ARLINDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, port. da Ident.RG-265.561-PR e do CIC.nº 043.604.789-68m-- domiciliado e residente nesta cidade, como a outorgada a ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL (A.A.B.B.) com finalidade recreativa esportiva e cultural com sede neste município, inscrita-- no C.G.C./MF-sob nº 76.148.733.0001, neste ato representada pelo seu Presidente e Tesoureiro, respectivamente srs.ACIR LUIZ SIQUEIRA, casada, port. da Ident.RG-nº757.307-PR e do CIC.nº--- 055.811.689-20 e ANTONIO ALVES DE LIMA NETO solteiro, maior,--- port. da Ident.RG-1.192.741-PR e do CIC.nº206610.889-87, ambos-- bancários, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade. E por escritura pública lavrada nas notas do Tab., que lavrou-- esta livro 26 fls.97/100 em 03/05/1.976 devidamente registrada-- neste C.R.I., no livro 2 sob nº 1/360, vendeu á outorgada uma-- área de terras 14.560,45m2 sob a denominação do lote 1-A-B. localizada à margem da rodovia PR-72 neste município e comarca,-- com as respectivas divisas e confrontações minuciosamente des-- critas na aludida escritura e constantes da referida matricula. Que, no entanto, houve equívoco na descrição dessas divisas e-- confrontações, as quais não correspondem, verdadeiramente, aque-- las respeitadas e perfeitamente assinaladas por cercas de arame farpado no local. Para corrigi-las procederam o novo levanta-- mento topográfico, verificando-se, inclusive, ter o imóvel a--- área de 15.281,58m2 não aquela que, também, por equívoco se--- constou da citada escritura. E assim. na verdade, tem o imóvel-- a área de 15.281,58m2 e está compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações corretas:- "Partindo de um marco crava-- do na confrontaçãoda faixa de domínio da PR-72 (Rodovia que liga Bela Vista do Paraíso à Alvorada do Sul) com terras de João-- Batista Tramontina, segue em linha reta, confrontando com este-- último, com rumo de 70º03' SE., numa distância de 205,00metros--

CONTINUAÇÃO

até outro marco. Deste deflete á direita e segue confrontando com terras do lote 1-A (remanescente de le outorgante) nos seguintes rumos e respectivas distâncias: 26º49' SW., 98,19 metros e 63º 52' NW., 139,00 metros até outro marco cravado à margem da rodovia PR-72, Deste segue em linha reta pela margem da referida rodovia com rumo de 13º 46' NW, numa distância de 99,20 metros, até outro marco onde teve inicio esta medição. Todos os rumos acima referem-se ao magnético".- Os respectivos mapa e memorial foram elaborados pelo Engº-Agrº NELSON TRAMONTINA -CREA-5448-D-7ª Região.-

O referido é verdade e dou fé.-
Bela Vista do Paraíso, 9 de Dezembro de 1.980.-

Lucy Martins Vilela

Oficial do registro



FUNARPEN – SELO DIGITAL N° sUIWO . D4g2p . CYQng - zllX7 . rFtF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS
Certidão 23/03/2015
Certifico, nos termos de art. 10 § 1º Lei 8.015/73 que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula a que se refere, e servirá como certidão de inteiro teor. Negativa de Ações Reais e Penas Repersecutórias negativa de nus Reais.
O referido é verdade e dou fé

J. Bandeira

Oficial

